



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 2.661, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

PUBLICADO

21/09/2020

[Handwritten mark]

Departamento Legislativo

HOMOLOGA EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, O QUAL CUMPRIU ESTÁGIO PROBATÓRIO NA FORMA DA LEI.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Confirmar o servidor **CLEUSON RIBEIRO DA VICTÓRIA** no cargo de provimento efetivo de Contador, Padrão A – Nível IV, do quadro da Câmara Municipal por aprovação em concurso público, nomeado por meio do Ato nº 2.399, publicado no Diário Oficial na data de 09 de maio de 2017.

Art. 2º. Foram observados todos os critérios exigidos no cumprimento do estágio probatório estabelecido na Lei nº 3.814, de 26 de maio de 2014 e 2.898, de 31 de março de 2006, como consta da Ata da 24ª (vigésima quarta) reunião Ordinária da Comissão de Coordenação de Processo de Avaliação de Desempenho, constituída por meio do Ato nº 2.589, de 09 de setembro de 2019.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/06/2020.

Aracruz-ES, 15 de setembro de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara

JOSÉ GOMES DOS SANTOS
1º Secretário

ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO
2º Secretário